



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO  
DE  
2019

## ÍNDICE

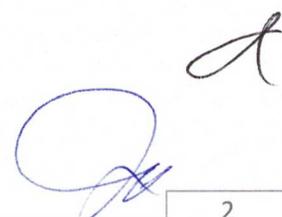
Página(s)

Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Período	3
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	4
Demonstrac�o dos Fluxos de Caixa	5
Notas Explicativas	6 � 17

**BALANÇO PATRIMONIAL  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(em Reais)**

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalente de Caixa	4	7.693,09	76,06
Adiantamentos a Empregados	5	-	3.543,58
Adiantamentos para Despesas		460,24	314,75
Impostos Recuperáveis		-	-
Créditos com Contrato de Gestão	6	3.888.659,75	1.708.386,86
Outros Créditos		-	46,01
Prêmios de Seguros a Vencer		1.442,66	1.433,44
		<b>3.898.255,74</b>	<b>1.713.800,70</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Imobilizado	7	5.442,70	8.725,37
Intangível		2.131,45	
		<b>7.574,15</b>	<b>8.725,37</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.905.829,89</b>	<b>1.722.526,07</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		431.256,10	324.498,11
Obrigações Trabalhistas	8	901.542,08	718.429,94
Obrigações Sociais e Fiscais	9	321.071,63	306.547,96
Empréstimos Bancários		-	299.620,61
Contas a Pagar		66.315,77	21.692,54
Provisões para Férias e Encargos		1.681.140,90	1.189.652,36
Provisões para Contingências	10	-	230.843,50
		<b>3.401.326,48</b>	<b>3.091.285,02</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Provisões para Contingências	10	230.843,50	-
Bens Públicos em nosso poder	11	7.574,15	8.725,37
		<b>238.417,65</b>	<b>8.725,37</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Patrimônio Social		(1.377.484,32)	(2.018.469,20)
Superávits dos Exercícios		1.644.848,73	678.278,87
Transferências Patrimoniais		(1.278,65)	(37.293,99)
		<b>266.085,76</b>	<b>(1.377.484,32)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.905.829,89</b>	<b>1.722.526,07</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
DO PERÍODO FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(em Reais)

	Notas	2019	2018
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>12</b>	<b>17.628.888,31</b>	<b>15.782.291,01</b>
Contrato de Gestão e Convênio	<b>13</b>	17.627.737,09	15.776.854,53
Realização de Bens Públicos em nosso poder		5.864,72	5.436,48
(-) Repasse Destinado à Aquisição do Imobilizado		(4.713,50)	-
<b>CUSTOS</b>		<b>(15.764.903,13)</b>	<b>(13.279.166,78)</b>
Pessoal e Reflexo	<b>15</b>	(13.292.149,30)	(12.321.877,03)
Serviços Terceirizados	<b>16</b>	(2.452.098,68)	(939.015,01)
Materiais de Consumo		(20.655,15)	(18.274,74)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	<b>20</b>	2.515.414,38	(2.491.542,87)
(-) Isenção da CPP Usufruída	<b>20</b>	(2.515.414,38)	2.491.542,87
<b>(=) RESULTADO BRUTO</b>		<b>1.863.985,18</b>	<b>2.503.124,23</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>(217.878,71)</b>	<b>(1.868.631,43)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições		(16.176,81)	(7.211,42)
Despesas Gerais	<b>17</b>	(201.701,90)	(153.033,15)
Provisão para Devedores Duvidosos		-	(1.708.386,86)
<b>OUTRAS (DESPESAS) E RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>71.718,17</b>	<b>86.370,00</b>
Receitas com Doações		1.200,00	
Outras Receitas		70.518,17	86.370,00
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS</b>		<b>1.717.824,64</b>	<b>720.862,80</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>14</b>	<b>(72.975,91)</b>	<b>(42.583,93)</b>
Receitas Financeiras		2.630,04	2.468,44
(-) Despesas Financeiras		(75.605,95)	(45.052,37)
<b>SUPERÁVITS DOS EXERCÍCIOS</b>		<b>1.644.848,73</b>	<b>678.278,87</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(em Reais)**

	Patrimônio Social	Superávit / Déficit	Transferências Patrimoniais	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>(723.863,63)</b>	<b>(1.294.628,46)</b>	<b>22,89</b>	<b>(2.018.469,20)</b>
Incorporação do Superávit Anterior	(1.294.628,46)	1.294.628,46	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	22,89	-	(22,89)	-
Transferências Patrimoniais	-	-	(37.293,99)	(37.293,99)
Superávit do Exercício	-	678.278,87	-	678.278,87
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>(2.018.469,20)</b>	<b>678.278,87</b>	<b>(37.293,99)</b>	<b>(1.377.484,32)</b>
Incorporação do Superávit Anterior	678.278,87	(678.278,87)	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	(37.293,99)	-	37.293,99	-
Transferências Patrimoniais	-	-	(1.278,65)	(1.278,65)
Superávit do Exercício	-	1.644.848,73	-	1.644.848,73
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(1.377.484,32)</b>	<b>1.644.848,73</b>	<b>(1.278,65)</b>	<b>266.085,76</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(em Reais)

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávits dos Exercícios	1.644.848,73	678.278,87
(Aumento) ou Redução do Ativo		
Adiantamentos a Empregados	3.543,58	60.450,89
Adiantamentos para Despesas	(145,49)	(314,75)
Impostos Recuperáveis	-	5.779,81
Créditos com Convênios	(2.180.272,89)	(1.708.386,86)
Outros Créditos	46,01	(46,01)
Despesas Antecipadas	(9,22)	(1.433,44)
Aumento ou (Redução) do Passivo		
Fornecedores	106.757,99	130.819,35
Obrigações Trabalhistas	183.112,14	151.311,33
Obrigações Sociais e Fiscais	14.523,67	78.193,58
Provisões para Férias e Encargos	491.488,54	137.151,02
Outras Obrigações	44.623,23	10.571,80
<b>Caixa líquido gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>308.516,29</b>	<b>(457.624,41)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Recebimento (Pagamento) de Empréstimos	(299.620,61)	299.620,61
Incorporação ao Patrimônio Líquido	(1.278,65)	(37.293,99)
<b>Caixa líquido consumido nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(300.899,26)</b>	<b>262.326,62</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>7.617,03</b>	<b>(195.297,79)</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
Disponibilidades no Início do Exercício	76,06	195.373,85
Disponibilidades no Final do Exercício	7.693,09	76,06
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>7.617,03</b>	<b>(195.297,79)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(em Reais)

---

1. **CONTEXTO OPERACIONAL**

---

O **Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83.

O **CEJAM** mantém junto à **Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes** o Contrato de Gestão nº 053/2018, celebrado em 08 de maio de 2018, visando o apoio à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da atenção básica (equipes de Estratégia de Saúde da Família e de Consultório de Rua), dos programas estratégicos da rede municipal de saúde e vigilância em saúde (controle de vetores), pelo prazo de vigência de 5 (cinco) anos e montante anual estimado em R\$ 20.896.910,55.

As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade normal e não inclui quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Entidade continuar em atividade.

---

2. **BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

---

2.a) **Declaração de conformidade:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social.



As mudanças introduzidas pela adoção às novas normas contábeis CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros e CPC 47/IFRS 15 Receita de Contrato com Clientes não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações a partir de 1º de janeiro de 2018 não causaram efeito nos saldos contábeis apresentados e comparativos, de abertura.

**2.b) Base de mensuração:**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

**2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:**

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

**2.d) Uso de estimativas e julgamentos:**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

---

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

---

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

**3.a) Instrumentos financeiros:**

- **Ativos financeiros não derivativos:** a Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de empréstimos e recebíveis.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.
- **Instrumentos financeiros derivativos:** não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2019 e 2018.



### 3.b) Imobilizado:

- **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.
- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação no exercício de 2019 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2018. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
  - Máquinas e equipamentos: 10 anos;
  - Equipamentos de uso médico: 10 anos;
  - Equipamentos de informática: 5 anos;
  - Móveis e utensílios: 10 anos.

### 3.c) Intangível:

- **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a.

### 3.d) Redução ao valor recuperável (impairment):

- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

### 3.e) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

**3.f) Patrimônio líquido:**

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

**3.g) Receitas:**

As receitas da Entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por convênio e, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

**3.h) Despesas**

As despesas da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

**3.i) Receitas financeiras e despesas financeiras:**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

**3.j) Apuração do resultado:**

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

**4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

BANCOS – CONTAS MOVIMENTO	2019	2018
Banco Bradesco S.A. – Conta nº 10.571-6	1,00	-
Banco Santander S.A. – Conta nº 4.432-8	-	-
	<b>1,00</b>	<b>-</b>



<b>BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Banco Bradesco S.A. – Conta nº 10.571-6	52,38	-
Banco Santander S.A. – Conta nº 4.432-8	7.639,71	-
	<b>7.692,09</b>	<b>76,06</b>

**5. ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Adiantamentos de Férias	-	3.543,58
	-	<b>3.543,58</b>

**6. CRÉDITOS DE CONTRATO DE GESTÃO**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Contrato de Gestão 053/2018 (Atenção Básica)	5.597.046,61	3.416.773,72
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.708.386,86)	(1.708.386,86)
	<b>3.888.659,75</b>	<b>1.708.386,86</b>

Por deliberação de sua diretoria, a Entidade está provisionando 30% como perda por crédito de liquidação duvidosa sobre o saldo a receber da Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, montante este considerado suficiente para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização do contas a receber.

**7. IMOBILIZADO**

<b>IMOBILIZADO DE GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>TAXA</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Máquinas e Equipamentos	10%	54.273,73	52.019,68
Equipamentos de Uso Médico	10%	2.478,06	2.478,06
Equipamentos de Informática	20%	2.281,80	2.281,80
Móveis e Utensílios	10%	7.654,25	7.654,25
(-) Depreciação Acumulada		(61.245,14)	(55.708,42)
		<b>5.442,70</b>	<b>8.725,37</b>

Conforme preceituado no Contrato de Gestão firmado entre o CEJAM e a Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, os bens patrimoniais adquiridos por conta do referido contrato é de uso exclusivo e de propriedade da Prefeitura Municipal.

**8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	2019	2018
Salários a Pagar	704.869,53	718.429,94
Rescisões a Pagar	196.175,79	-
Férias a Pagar	496,76	-
	<b>901.542,08</b>	<b>718.429,94</b>

**9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS**

	2019	2018
INSS a Recolher	58.969,75	50.954,18
FGTS a Recolher	90.151,48	92.595,04
Contribuições Sindicais e Assistenciais a Recolher	5.737,63	3.695,24
IRRF a Recolher	162.871,86	159.231,36
CSRF a Recolher	470,61	72,14
ISS a Recolher	2.870,30	-
	<b>321.071,63</b>	<b>306.547,96</b>

**10. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

	2019	2018
Provisões para Contingências Trabalhistas	230.843,50	230.843,50
	<b>230.843,50</b>	<b>230.843,50</b>

A entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes para esta filial, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

As provisões foram constituídas com base em opinião dos consultores jurídicos da entidade quanto à possibilidade de perda dos processos, considerando inclusive, quando for o caso, os valores dos depósitos judiciais já efetuados, e não são esperadas perdas no encerramento desses processos, além dos valores já provisionados. A entidade adota mecanismos de avaliação dos valores indicados pelos seus consultores jurídicos.



A entidade, com relação a esta filial, figura em outros processos trabalhistas e cíveis avaliados com perda possível no montante de R\$ 508.877,37, sem provisão contábil constituída, estando assim distribuídos:

PROCESSOS COM PERDA POSSÍVEL	2019
De natureza Trabalhista	508.877,37
	<b>508.877,37</b>

#### 11. BENS PÚBLICOS EM NOSSO PODER

A rubrica “Bens públicos em nosso poder”, no montante de R\$ 7.574,15 em 2019 e R\$ 8.725,37 em 2018, refere-se aos valores recebidos da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao município quando do término dos contratos de gestão ou convênios.

O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

#### 12. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente a nova norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço. Como historicamente é efetuado pela Entidade, foi constituída a conta de Créditos a Receber, com nota explicativa própria, para os casos de serviços prestados, faturados ou não (na norma, estabelecida como “saldos de contrato”). Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Contratos de Gestão, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas, quando aplicável, no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber, com base nos dados históricos.

#### 13. RECEITAS COM CONTRATO DE GESTÃO

	2019	2018
Contrato de Gestão 053/2018 (Atenção Básica)	17.627.737,09	-
Contrato de Gestão 116/2017 (Atenção Básica)	-	4.972.238,82
Contrato de Gestão 116/2017 (Vigilância em Saúde)	-	271.027,24
Contrato de Gestão 053/2018 (Vigilância em Saúde)	-	10.533.588,47
	<b>17.627.737,09</b>	<b>15.776.854,53</b>

**14. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

	2019	2018
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.626,06	2.466,25
Descontos Obtidos	3,98	2,19
(-) Despesas Bancárias	(25.176,52)	(11.095,23)
(-) Juros e Mora Comerciais	(47.125,45)	(33.724,33)
(-) Juros e Acréscimos Fiscais	(3.303,98)	(232,81)
	<b>(72.975,91)</b>	<b>(42.583,93)</b>

**15. CUSTOS COM PESSOAL PRÓPRIO**

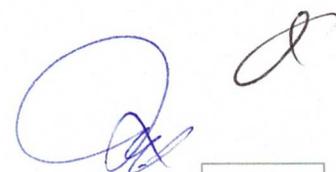
	2019	2018
Remunerações	11.040.156,92	10.072.805,93
Benefícios	1.379.471,39	1.387.046,67
Encargos Sociais	872.520,99	862.024,43
	<b>13.292.149,30</b>	<b>12.321.877,03</b>

**16. CUSTOS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

	2019	2018
Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	2.452.098,68	939.015,01
	<b>2.452.098,68</b>	<b>939.015,01</b>

**17. DESPESAS GERAIS**

	2019	2018
Aluguéis de Veículos	44.487,07	91.359,32
Aluguéis de Equipamentos	111.026,58	35.300,34
Aluguéis de Imóveis	30.743,33	13.500,00
Administrativas	-	-
Contas de Consumo	5.081,51	344,92
Publicidade	59,50	-
Eventos	1.212,30	-
Bens Não Imobilizado	430,00	-
Outras Despesas Gerais	8.661,61	12.528,57
	<b>201.701,90</b>	<b>153.033,15</b>



---

**18. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS**

---

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada “Lei da Filantropia” e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

---

**19. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)**

---

O CEJAM, através da Portaria nº 1.109, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016, em consideração à Nota Técnica nº 107/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS constante do Processo nº 25000.115009/2015-25/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 29 de novembro de 2015, que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado.

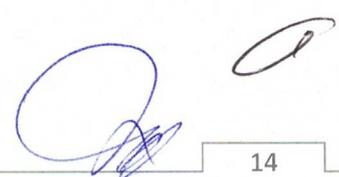
Em 26 de novembro de 2015 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.196436/2015-19, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente.

Em 30 de outubro de 2018 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.191938/2018-98, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior.

Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19.

Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte:

*“Art. 4º - Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto.”*



*“Art. 8º - O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.”*

A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída nos exercícios de 2019 e 2018. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como “provável” a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM.

## 20. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A Entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A Entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2019 foi de R\$ 2.515.414,38 (em 2018 de R\$ 2.491.542,87) e está registrada em conta própria de “Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias”, no grupo de despesas, da seguinte forma:

ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS	2019	2018
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	2.515.414,38	2.491.542,87
	<b>2.515.414,38</b>	<b>2.491.542,87</b>
(-) Isenção Usufruída:		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(2.515.414,38)	(2.491.542,87)
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

A Entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19.



---

**21. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)**

---

**Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

**PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

**COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

**Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

Em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada no exercício de 2017, caso a obrigação devida fosse.

Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa.

Em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada no exercício de 2019, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as seguintes contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa.

- COFINS incidente sobre a receita: 3% (regime cumulativo)

Com base nos percentuais acima mencionados estimamos que a renúncia fiscal no exercício de 2019 foi de R\$ 528.866,65 (em 2018 R\$ 473.468,73), distribuída da seguinte forma:

	2019	2018
<b>RENÚNCIA FISCAL</b>		
Cofins	528.866,65	473.468,73
	<b>528.866,65</b>	<b>473.468,73</b>



Embu das Artes, 31 de dezembro de 2019.

  
**Dr. Mário Santoro Junior**  
Gerente de Desenvolvimento Institucional

  
**Alexandre Papi**  
Contador CRC nº 1SP130223/O-3